

RESOLUÇÃO N.º 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões do Poder Legislativo, para realização de sessão solene.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 7 de dezembro de 2021, a sede da Câmara Municipal, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira de Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene, destinada a conferir honraria “Título de Cidadão Honorário/Honra ao Mérito” a personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede do Poder Legislativo retornará para a Rua das Crianças, 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 30 de novembro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA  
Primeiro Secretário